



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que a partir das 09h do dia 1º de dezembro de 2010, será instalada e realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública de Ribeirão das Neves/MG, situada na Avenida Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 40, 3º andar, sala 10, Bairro Centro, Ribeirão das Neves, CEP: 33.805-470, telefone: (31) 3624-2127, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2010.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral da Defensoria Pública
MADEP 0069